

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA



QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2018 – SMSA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
PESSOA JURÍDICA LOPES
ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG n.º 22961 SSP/RR e CPF n.º 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, n.º 1560, Bairro Paraviana, CEP n.º 69.307-275, Boa Vista/RR, e, de outro lado, a pessoa jurídica **LOPES ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.480.224/0001-64, com endereço na Av. Mario Homem de Melo, n.º 1183, Salas A, B e C, Bairro: Mecejana, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal o Sr. **FERNANDO ANTONIO AGUIAR ALBUQUERQUE**, portador da cédula de identidade n.º 599213 SSP/CE e CPF n.º 033.312.103-15, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 276/2018/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n.º 1.935/2018-SMSA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo do Contrato Administrativo n.º 276/2018/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
 CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
 Telefone: (95) 3621-1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 1.935/2018-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 276/2018-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

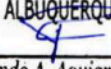
Boa Vista, 30 de novembro de 2022.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:


LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-ADJUNTO

PELA CONTRATADA:

LOPES ALBUQUERQUE E CIA LTDA


 Fernando A. Aguiar Albuquerque
 Administrador

FERNANDO ANTONIO AGUIAR ALBUQUERQUE
 LOPES ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
 CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
 Telefone: (95) 3621-1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 1.935/2018 – SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: Renovação do Contrato Administrativo n.º 276/2018/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.097, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recurso:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.097, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LOPES ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-1002